

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº051 / DEAD/DIFC/ASTE/C/GAB/SEMAD, 23 DE MAIO DE
2023

Portaria nº051 / DEAD/DIFC/ASTE/C/GAB/SEMAD, 23 de maio de 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVI, do Decreto nº 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº2405, de 26.02.2019.

Considerando o Ofício nº 3024/DIFC/SEMAD de 23.05.2023.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº137/ASTE/C/GAB/SEMAD, 04 de Novembro de 2021, Publicada no D.O.M Nº 3085 do 04.11/2021.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato Nº018/PGM/2018, referente ao Processo Administrativo nº 07.00359-000/2018.

Empresa: SILVA MARINHO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME.

CNPJ: 23.455.040/0001-23

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO QUARTO TERMO DE RENOVAÇÃO 018/PGM/2018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO: Nº 069/PGM/2023 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93), publicado na Edição 3442, de 29.03.2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº07.00359-000/2018.

PROCESSO ELETRÔNICO (00600-00005951/2022-11-e).

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel urbano, localizado à Avenida Carlos Gomes Nº. 2776, Bairro São Cristóvão, com área total 2.950,10 m² de edificação.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19.03.2023 a 19.03.2024.

VIGÊNCIA DA PORTARIA: 23.05.2023 a 19.03.2024.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
1005027	ANA PAULA OLIVEIRA ARAÚJO	PRESIDENTE	SEMAD
1003524	RIAN SILVA SOUZA	SUPLENTE	SEMAD
1002514	AMANDA BANDEIRA DE MATOS	MEMBRO	SEMAD
1000637	ANDRÉ PEREIRA ROCHA	MEMBRO	SEMAD

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração-SEMAD

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:B3A067DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/05/2023. Edição 3481

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>